



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE
CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA

PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO - SELEÇÃO DE MONITOR
2020.1

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O professor Eduardo de Araújo Cavalcanti, ministrante da disciplina de Direito Processual Penal II (turnos manhã e noite), código de turma 1503132, do Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica/CCJ/Campus I, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO para o processo de seleção de monitor(a) bolsista para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 18/2020.

Onde se lê:

3.DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo professor do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 O candidato só será classificado mediante a comprovação, por meio da apresentação de certificado, de que realizou o “Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto” para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB;

3.1.2 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M=\frac{3N1+2N2+C}{6}$$

6

3.1.2.1 Em 11/09/2020, às 13:00h, o professor Eduardo de Araújo Cavalcanti encaminhará um tema, de acordo com a Ementa da disciplina, para os e-mails dos alunos que tiverem sua inscrição homologada. A partir desse tema, os alunos deverão desenvolver um texto com, no mínimo, 2 laudas e, no máximo, 4 laudas encaminhar para o e-mail do professor: eduardo@mouzalasadvogados.adv.br, até às 23:59 da mesma data.

3.2 Após a conclusão do processo seletivo, o monitor selecionado (bolsista) deverá preencher o contrato correspondente (Anexo III), assiná-lo digitalmente e enviá-lo ao e-mail: eduardo@mouzalasadvogados.adv.br

3.3 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

Leia-se:

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo professor do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 O candidato só será classificado mediante a comprovação, por meio da apresentação de certificado, de que realizou o “Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto” para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB;

3.1.2 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M=\frac{3N1+2N2+C}{6}$$

6

3.1.2.1 Em 11/09/2020, às 13:00h, o professor Eduardo de Araújo Cavalcanti encaminhará um tema, de acordo com a Ementa da disciplina, para os e-mails dos alunos que tiverem sua inscrição homologada. A partir desse tema, os alunos deverão desenvolver um texto com, no mínimo, 2 laudas e, no máximo, 4 laudas encaminhar para o e-mail do professor: eduardo@mouzalasadvogados.adv.br, até às 23:59 da mesma data.

3.2 Vagas para monitores-bolsistas: 02 (duas).

3.3 Após a conclusão do processo seletivo, o monitor selecionado (bolsista) deverá preencher o contrato correspondente (Anexo III), assiná-lo digitalmente e enviá-lo ao e-mail: eduardo@mouzalasadvogados.adv.br

3.4 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

João Pessoa, 10 de setembro de 2020

EDUARDO DE ARAÚJO CAVALCANTI

Professor-Orientador